

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.378 - DE 02 DE SETEMBRO 1996

EMENTA: Aprova o Programa de Extensão do Centro de Ciências Jurídicas, para o quadriênio 1994/1997.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento ao Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 02.09.96, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico Financeiros (Parecer nº 072/96), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Programa de Extensão do Centro de Ciências Jurídicas, para o quadriênio 1994/1997, que tem como objetivo, dentre outros, adequar cada vez mais a política extensionista no Centro de Ciências Jurídicas; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 09.662/95-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de novembro de 1996.


Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa